



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTE DOCUMENTO ESTEVE FIXADO
NO QUADRO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO PERÍODO:

02/08/17 A 14/08/17

ENCARREGADO

PORTARIA N.º 15.799, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.974, de 30 de abril de 2013, e atendendo ao que consta no Processo n.º 4.526/2017, registrado no Protocolo Geral do Município em 24 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nesta data, os cidadãos abaixo identificados para integrarem o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, que será constituído pelos membros a seguir indicados:

- I – Felipe Martins Cunha – Membro e Gestor do Fundo de Previdência
- II – Adriana Alves Costa - Membro
- III – Daiana de Jesus Rocha - Membro
- IV - Tatiana Velho Guerra Cunha - Membro

Art. 2º O mandato, as atribuições e competências do Comitê são as definidas na Lei Municipal n.º 1.974, de 30 de abril de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 15.288, de 21 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 02 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paula Lucas
MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração